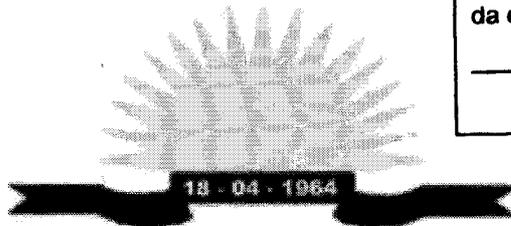


Certifico que este Ato foi Publicado em
03 / 07 / 2017, na pág. 40a42
da edição nº 794, do DOM/ES.
Ademar
Servidor
Mat. 004412



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMUS/ESF - Nº. 001/2017

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE
TÍTULOS**

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral, nomeada pela Portaria nº 868 de 05/05/2017, faz pública as seguintes retificações do Art. 1º do RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 001/2017.

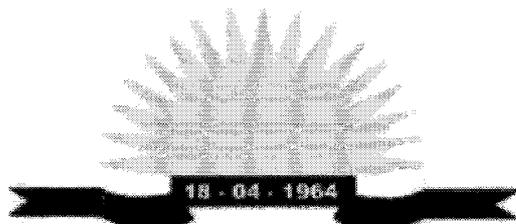
Art. 1º Após análise do Edital do RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, no dia 30/06/2017, realizada pela Comissão Geral, responsável pela Realização, Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da SEMUS/2017, constatou-se erros na soma da pontuação de alguns Candidatos, os quais, após correção, passam a valer, para os fins desse Processo Seletivo Simplificado e para nova reclassificação, com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

• CARGO DE ENFERMEIRO – ESF

2º	07- Angélica Zanotti Mattedi	30 pontos	14 pontos	44	Documentação em conformidade ao disposto no item 5.3 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017.
----	---------------------------------	-----------	-----------	----	--

Ademar *ptilva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

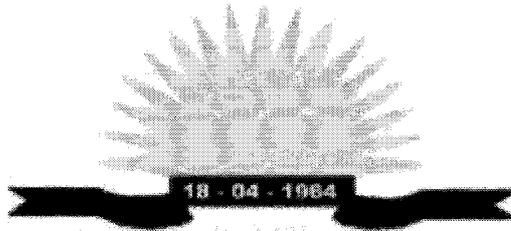
3º	30-Kênia Mara Martins	27 pontos	16 pontos	43	Experiência Profissional anterior há 2012 não fora contabilizado conforme item 5.5 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017 e qualificação profissional fora da área do SUS e participação em Congresso não fora contabilizado conforme item 5.2 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017 .
4º	46- Dalciana Vervloet	30 pontos	9,5 pontos	40,5	Qualificação profissional a participação em Congresso não fora contabilizado conforme item 5.2 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017 .
9º	27 - Leonara Raimundo Baldotto	12,5 pontos	17 pontos	29,5	Documentação em conformidade ao disposto no item 5.3 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017.
10º	08- Lilian Luttig Kister Cardoso	18 pontos	11 pontos	29	Documentação em conformidade ao disposto no item 5.3 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017.

LEIA-SE:

• **CARGO DE ENFERMEIRO – ESF**

2º	30 – Kênia Mara Martins	27 pontos	16 pontos	43	Documentação em conformidade ao disposto no item 5.3 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017.
----	-------------------------	-----------	-----------	----	--

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

3º	07 – Angélica Zanotti Mattedi	30 pontos	11 pontos	41	Experiência Profissional anterior há 2012 não fora contabilizado conforme item 5.5 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017 e qualificação profissional fora da área do SUS e participação em Congresso não fora contabilizado conforme item 5.2 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017 .
4º	46- Dalciana Vervloet	30 pontos	9,5 pontos	39,5	Qualificação profissional a participação em Congresso não fora contabilizado conforme item 5.2 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017 .
9º	08- Lilian Luttig Kister Cardoso	19 pontos	11 pontos	30	Documentação em conformidade ao disposto no item 5.3 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017.
10º	27 – Leonara Raimundo Baldotto	12,5 pontos	17 pontos	29,5	Documentação em conformidade ao disposto no item 5.3 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017.

ONDE SE LÊ:

• **CIRURGIÃO DENTISTA - ESF**

7º	41- Tawana Castório Freitas	19,5 pontos	1,5 pontos	20	Documentação em conformidade ao disposto no item 5.3 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017.
----	--------------------------------	-------------	------------	----	--



LEIA-SE:

• **CIRURGIÃO DENTISTA - ESF**

7º	41- Tawana Castório Freitas	19,5 pontos	1,5 pontos	21	Documentação em conformidade ao disposto no item 5.3 e subitens do Edital SEMUS Nº 001/2017.
----	--------------------------------	-------------	------------	----	--

Art. 2º As classificações do RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS passam a valer conforme pontuações constantes no quadro de RETIFICAÇÕES do art. 1º.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itarana-ES, 03 de JULHO de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana/ES

JULIANA BARCELLOS DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado